DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1012** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.240 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por Pedido de Demissão,** do cargo de Psicólogo: MARCELO LUIZ LAZARETTI, R.G. nº 33.520.965-8, CPF nº 277 691 398 21 e PASEP nº 20641312398.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 10 de Outubro de 2.022.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de outubro de 2.022-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.241 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Municipal nº 1.745/22,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, para o abaixo descrito:

- BRUNO DE PIERE – ASSESSOR no Departamento de Saúde – para FAIXA 20 – Nível II.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 11 de Outubro de 2.022.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 11 de Outubro de 2.022.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.242 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Municipal nº 1.745/22,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, para o abaixo descrito:

- MATEUS REICHE BASSI – Assessor de Comunicação – para FAIXA 20 – Nível II.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 11 de Outubro de 2.022.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 11 de Outubro de 2.022.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.243 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Municipal nº 1.745/22,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, para o abaixo descrito:

- EVANDRO CARMONA ROBERTO – Coordenador de Abastecimento e Manutenção de Máquinas e Equipamentos – para FAIXA 20 – Nível III.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 11 de Outubro de 2.022.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 11 de Outubro de 2.022.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Dourado, abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento

realizado pela Comissão Permanente de Licitações e a necessidade na contratação dos serviços especializados de Clínico Geral para a população do Município de Dourado.

Em obediência ao Edital de Credenciamento existente no painel digital desta Administração, RATIFICA, a contratação da empresa DIEGO AUGUSTO CHARAMITARA RODRIGUES LTDA, para os serviços especializados de Clínico Geral, determinando a origem a lavra do respectivo instrumento contratual e publicação do seu extrato.

Dourado, 31 de agosto de 2022
GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

CONTRATO Nº 100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018

INEGIBILIDADE Nº 04/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 03/2018

CREDENCIADA: DIEGO AUGUSTO CHARAMITARA RODRIGUES LTDA

CNPJ nº 44.914.318/0001-53

VIGÊNCIA: 12 MESES

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

81-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 31 de agosto de 2022
GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....